



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 2554/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.

Art. 2º Dispensar o servidor LUIS GUILHERME FOGAÇA THORMANN da referida Comissão.

Art. 3º Designar para compor essa comissão a servidora JULIA DE OLIVEIRA ISLABAO.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A) Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Cicero Andre Goncalves Cruz Vassao	T
Gabriela Amaral de Rezende	T
Julia de Oliveira Islabao	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 231/2024, de 24/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de julho de 2025.

Marina Braga Gautério

Pró-Reitora de Planejamento e Administração

Em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 28/07/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0450938** e o código CRC **17D062EB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.000811/2024-94

SEI nº 0450938